



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 13 de setembro de 1983

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/02/84

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

Às vinte horas, em primeira chamada, verifican-
do-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Fer-
reira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, As-
sis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique /
de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nel-
son Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e
da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidên-
cia o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor
Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão
e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Ses-
são.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Sobre a Mesa, o Balance-
te Financeiro da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês /
de Agosto, que ficará à disposição dos senhores Vereadores na Se-
cretaria. Ata da 9a. Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de ju-
nho de 1983. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está
em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprova-
ção da referida Ata, permaneçam sentados. Aprovada. Ata da 10a .
Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 1983. Em discus-
são. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senho-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

res Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam sentados. Aprovada. Ofício nº 686/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o pedido de retirada do senhor Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 1658/83, dispondo sobre alteração do § 1º, da Cláusula Décima, do Contrato de Concessão celebrado entre a Municipalidade e a Viação Francorochense Ltda, aprovado pela Lei nº 708/71. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a retirada do referido projeto, permaneçam sentados. Aprovada. Ofício nº 687/83, do senhor Prefeito Municipal que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1662/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do § 1º, da Cláusula Décima, do Contrato de Concessão celebrado entre a municipalidade e a Viação Francorochense Ltda., aprovado pela Lei nº 708/71, e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 692/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1666/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre reforma administrativa e aprovação do plano de classificação de cargos e funções da Administração Municipal de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que dispensasse a leitura desse projeto, tendo em vista que o mesmo é muito extenso e os senhores Vereadores já receberam cópia dele." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 1666/83, permaneçam sentados. Aprovado. Ofício-Circular nº 01/83, da Câmara Municipal de Carapicuíba, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Moção nº 15/83, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 119/83, da Câmara Municipal de Diadema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Prof. Dr. Kurt



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Fantin Jr., que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 731/83, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 100/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha/Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a Serc - Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras, pela passagem do seu 47º aniversário de fundação.(...). Requeiro, ainda, seja enviada / cópia do deliberado à Diretoria daquela Clube, dando-lhes ciência/ desta nossa manifestação." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 100/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 100/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 101/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para o Saful--Sociedade Atlética de Futebol Unidos das Laranjeiras, pela passagem/ do seu 8º aniversário de fundação.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à Diretoria daquele Clube, dando-lhes / ciência desta nossa manifestação." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 101/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 101/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 102/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações ao Cac - Caieiras Atlético Clube, pela passagem do seu 8º aniversário de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

fundação. (...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à Diretoria daquele Clube, dando-lhes ciência desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 102/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 102/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 103/83, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo de Carvalho, ocorrido no dia 23 de agosto último. (...). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia desta nossa manifestação à família enlutada, dando conta desta nossa intenção.". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 105/83, assinado por dez senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.". O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo Graf Nunes, ocorrido no dia 12 de setembro. (...). Requeremos, outrossim, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada.". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 106/83, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a Fanfarra Simples do Colégio Estadual Walther Weiszflog, que representou Caieiras, no 1º Concurso de Fanfarras e Bandas de Itaquaquacetuba. (...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à Diretoria dessa Fanfarra, dando conta desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 106/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 106/83, permaneçam sentados. Aprovado. Indicações nºs. 262, 263, 264 e 265/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que serão lidas pelos senhores Se



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 266/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 267/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 268/83, de autoria do nobre Vereador Daniel Donha Fernandes que será lida pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Moção nº 05/83, de autoria da nobre Vereadora Vanda Matiazzo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão a Moção nº 05/83. Para discutir, com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzo." A SENHORA VANDA MATIAZZO: " Senhor Presidente, nobres colegas e demais presentes. A Moção por mim apresentada, lida há instantes pelo Primeiro Secretário, refere-se/ à criação de uma nova região em São Paulo, tendo como sede a cidade de Jundiaí, seria a Região Administrativa de Jundiaí, um projeto de autoria do Deputado Estadual Randal Juliano Garcia. Esse projeto objetiva colocar em prática os planos, as propostas apresentadas pelo PMDB quanto ao aspecto da descentralização, ainda agrupando os municípios de uma forma harmônica, através da adoção de uma visão geográfica, aglutinando dessa forma os municípios limítrofes e que apresentam as mesmas características sócio-econômicas, com o objetivo então de racionalizar administrativamente, proporcionando ao Governo descentralizar as atividades dos seus órgãos para atender com maior presteza e eficiência aos reclamos das comunidades. Atualmente pertence à região com sede em Campinas e Jundiaí, como sub-região, não tem recebido os recursos administrativos capazes / de suprir as suas necessidades e das cidades circunvizinhas que compõem essa sub-região. Por outro lado, Jundiaí, uma cidade que cresceu assustadoramente, conta com todos os melhoramentos públicos, com uma infra-estrutura sólida e uma extensa rede escolar em seus vários níveis. Há vários estabelecimentos de ensino superior, hoje com cerca de mais de quarenta mil estudantes e mais de trezentos mil habitantes. Então, dessa forma estaria Jundiaí apta e em condições de ser a sede da região administrativa, estabelecendo / dessa forma o planejamento adequado ao conjunto de problemas sócio



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

econômicos desta região, garantindo uma maior sobrevivência político-econômica-administrativa das cidades circunvizinhas. Então, o projeto do Deputado Randal Juliano, de nº 67/83, pretende criar a sub-região de Jundiaí, composta pelos municípios de Jundiaí, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo, Franco da Rocha, Itatiba, Louveira, Francisco Morato, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo. Então, o motivo do meu apoio a esse projeto do Deputado Randal Juliano Garcia refere-se justamente ao fato de que vem beneficiar a nossa cidade, o nosso Município e às demais cidades circunvizinhas.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte): "Se Caieiras, pertence à Região Metropolitana, então como ficaria? Sairia desse grupo de Região Metropolitana, segundo esse projeto?".

A SENHORA VANDA: "Como eu disse, no início, o objetivo é a descentralização. Se for criada uma região mais próxima do nosso Município, nós teríamos maior probabilidade e possibilidade de conseguir as nossas reivindicações. É assim que eu entendo.".

A SENHORA AFDÔQUIA: "Eu entendo que Caieiras é mais perto de São Paulo do que de Jundiaí.".

A SENHORA VANDA: "Eu acho que devido ao grande número de municípios pertencentes à região de São Paulo, acredito que Jundiaí seria o ideal para nós.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Moção nº 05/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes.".

O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Creio que quando a nobre Vereadora Vanda Matiaz fez essa Moção, pensou no melhor para Caieiras. Creio também que a intenção do nobre Deputado Randal Juliano, que reside em Jundiaí, também é bem intencionado. Mas na minha opinião, Caieiras pertencendo à Região Metropolitana, já fica difícil conseguir muitos melhoramentos da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, que tem mais recursos e aqui vemos que Jundiaí sente-se quase isolada, assim como Caieiras sentir-se-ia isolada se pertencesse a Jundiaí, assim como aquela pertencendo a Campinas. Dessa forma seriam beneficiados Jundiaí e os municípios mais próximos. Eu creio que a nobre colega Vanda estava com a melhor das intenções para que Caieiras recebesse mais melhoramentos, mas na minha opinião isso é mais dificultoso porque se nós - aqui junto a São Paulo - pertencendo à Região Metropolitana, às vezes não conseguimos as verbas /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

necessárias, conforme foi encaminhado pedido ao Secretário dos Negócios Metropolitanos, Almimo Afonso, com respeito à canalização do Rio Juqueri, recapeamento da Estrada Velha de Campinas, sendo que muito mais difícil será conseguir de Jundiaí.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:(Aparte):" Eu não sei quantos municípios fazem parte da Região Metropolitana. Vossa Excelência poderia informar-me ?". O SENHOR JOSÉ LIRA:" São trinta e oito municípios.". A SENHORA VANDA:" Então, se for criada essa região em Jundiaí, somente onze municípios seriam beneficiados. Eu acredito que traria mais benefícios / do que recorrer a São Paulo, com trinta e oito municípios.". O SENHOR JOSÉ LIRA:" Mas, nobre Vereadora, eu creio que Jundiaí não terá os recursos que tem a Secretaria dos Negócios Metropolitanos de São Paulo, Jundiaí teria menos recursos para os onze municípios e iria beneficiar somente aqueles municípios mais próximos a Jundiaí e Caieiras ficaria à margem, na minha opinião.". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu gostaria de saber da nobre Vereadora Vanda se Caieiras seria desmembrado da Região Metropolitana caso fosse incorporado à região de Jundiaí ? Eu gostaria que a nobre colega nos informasse / sobre isso. Quero dizer que se deixarmos a Região Metropolitana, vamos deixar de participar de grandes recursos para participar de pequenos recursos. Porque Jundiaí irá receber recursos da Secretaria dos Negócios do Interior e depois enviará a Caieiras. Sendo que enquanto estivermos na Região Metropolitana, receberemos os benefícios diretamente do Estado, sem depender de intermediários. Esta é a minha idéia, não estou contra a moção de Vossa Excelência, mas acho que seria de bom alvitre ser retirada essa moção para novos / estudos, se assim me fosse permitido.". A SENHORA VANDA:" Concordo com Vossa Excelência e entendo a sua preocupação e agradeco.". O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES:" Continuando, queria dizer que essa é a minha preocupação e para discutir essa moção, gostaria de dizer / que estamos dentro de uma região mais rica, pertencemos a uma secretaria que tem mais verbas. Jundiaí seria o centro de captação / dos recursos e isso da Secretaria do Interior. Para finalizar gostaria de dizer que se isso for feito, Caieiras ficará à margem. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Está em votação o pedido de retirada da Moção nº 05/83, pela nobre Vereadora Vanda



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Matiazzo. Os senhores Vereadores que concordarem, permaneçam sentados. Aprovado. Eu gostaria de dizer à nobre Vereadora que iremos estudar juntos essa moção com mais vagar e verificar as suas possibilidades. Projeto de Lei nº 1663/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre denominação do Centro Esportivo Municipal e dando outras providências, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Às Comissões para parecer. Projeto de Lei nº 1664/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, dispondo sobre alteração da denominação de via pública, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões para os pareceres. Eu quero agradecer a presença do nosso colega de Franco da Rocha, Wilderson Anzelotti, que nos prestigia nesta noite. Projeto de Lei nº 1665/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora e José Lira Guedes, dispondo sobre denominação do Salão Social e Piscina do Bairro das Laranjeiras, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Às Comissões para os pareceres. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, por cinco minutos regimentais." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nestes cinco minutos que me são reservados para tratar de assuntos pessoais, eu quero relatar um fato ocorrido aqui nesta Câmara. O primeiro, é sobre o princípio que rege os direitos humanos, diz que todos os homens são iguais perante a lei. É lamentável que nesta Câmara os Vereadores não tem a mesma consideração e não tem todos os direitos que os Vereadores deveriam ter. Eu sinto dizer que muitos Vereadores não tem o apoio e o prestígio que deveriam ter nesta Casa. Muitas vezes eles são até desacatados, e infelizmente até na presença do senhor Presidente, que não dá apoio a um colega. É constrangida que eu tenho que escrever para uma colega Vereadora, porque foi criada há pouco tempo a Associação das Vereadoras do Estado de São Paulo, Prefeitas e Ve



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

readoras, É uma associação das mulheres ativas na política e eu faço parte dessa associação e por duas vezes deixei de comparecer às reuniões porque a carta enviada a esta Casa só me foram entregues/ quando já passou o evento, porque esperam a véspera de uma sessão/ para entregarem a correspondência. Ora, Caieiras é uma cidade tão pequena e não custaria nada à Diretora ou ao senhor Presidente, ao ver uma correspondência, pelo menos ter a delicadeza de telefonar/ dizendo sobre a chegada de correspondência. Recebi uma correspon - dência ontem e a reunião foi no domingo. Da primeira vez eu me desculpei e agora vou sentir-me constrangida em pedir à Presidenta da Câmara Municipal de Limeira, uma Vereadora, que não mande mais a correspondência para mim através desta Casa, porque a correspondência sempre me é entregue muito tempo depois.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereadora, todas as correspondências dos Vereadores ficam colocadas nas mesas à disposição dos mesmos. Nós não temos entregador de cartas e não somos correio. Nós retiramos as cartas do Correio e deixamos à disposição dos Vereadores. Existem cartas de Vereadores que estão aqui desde a última sessão. Eu não vou entregar carta para ninguém e nem tampouco telefonar dizendo que recebemos correspondência. A colega como tem o interesse, deve procurar.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Mas não custa nada telefonar, eu não posso adivinhar e não estou pedindo para entregar. Por isso mesmo/ é que vou pedir àquela Vereadora que não mande mais correspondência para esta Casa. Vou pedir ao Correio para que entregue na minha residência, porque nesta Câmara os funcionários não atendem ao interesse de certos e determinados Vereadores. Vou pedir à Vereadora de Limeira e a de Pinhal para que não mande mais correspondência para a Câmara, porque é costume em todas as Câmaras ter atenção para com os Vereadores. E aqui nesta Casa não temos, principalmente partindo do senhor Presidente que não dá apoio a determinados Vereadores.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Dou apoio igual a todos os Vereadores, a correspondência fica à disposição dos Vereadores e eu não posso ligar para cada Vereador quando este receber correspondência. Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon . Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fernan



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

des. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Quero aqui destacar e elogiar o trabalho do Departamento de Engenharia da nossa / Prefeitura, que através do nosso amigo Elvio Fornazari vem fazendo um trabalho muito bom nesse setor, extensivo também aos seus auxiliares, que não tem medido esforços para atender à nossa população. Esse seu bom trabalho foi publicado no Jornal A Semana, de Franco da Rocha, na semana passada. Outra pessoa que vem se destacando na atual administração é o nosso amigo Adolfo, que vem trabalhando com muita eficiência e dedicação. Esperamos que esses funcionários não desanimem e continuem trabalhando em favor do nosso povo. Outro elogio que quero fazer, senhor Presidente, é quanto a nomeação do Padre José para a Urcasa. Essa firma foi criada arbitrariamente pela Câmara, pois a Câmara foi fechada para isso acontecer. Passaram várias diretorias, mas agora parece que Deus iluminou a memória do senhor Prefeito e este nomeou uma pessoa condigna que já demonstrou que tem capacidade para trabalhar nesse setor. E se Deus quiser entregará todas as casas aos seus donos. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre / Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado, por cinco minutos regimentais." O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de felicitar o nobre Vereador Macedo pela lembrança do atual Engenheiro da Prefeitura, Elvio Fornazari, que foi uma feliz escolha do senhor Prefeito ao fazer a sua nomeação. Trata-se de um rapaz muito competente, totalmente diferente do ex-Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura, ao qual já fiz críticas desta tribuna. Está de parabéns o senhor Prefeito pela admissão desse Engenheiro, que vem tratando muito bem o povo de Caieiras. Eu gostaria também de comentar duas indicações minhas, apresentadas nesta sessão. A primeira é com respeito à colocação de guias e sarjetas no loteamento Portal das Laranjeiras. Vejam os senhores que eu tive a oportunidade de visitar esse loteamento na semana passada e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pude constatar que as guias que foram colocadas nesse loteamento / não são da mesma qualidade das colocadas em todo o nosso Município, e como os senhores devem conhecer, são essas guias padrão que são colocadas em nosso Município desde a sua emancipação. As guias que foram colocadas no Portal das Laranjeiras são do tipo em que o caminhão despeja o concreto, resultando em uma guia fina, sem resistência alguma e eu tive a oportunidade de constatar que muitos trechos já nem existem mais pois foram destruídos pelas últimas chuvas. Portanto, fica aqui um alerta ao Departamento de Engenharia e ao senhor Prefeito, quando do recebimento dessa obra, que analisem o cronograma existente na Prefeitura, pois o mesmo obriga o loteador a executar os cinco equipamentos básicos conforme o existente na Prefeitura. Eu entendo que isso parece que não está sendo feito, apesar que isso foi uma herança da administração anterior. E com respeito também a mais um desses malfadados loteamentos que foram implantados em Caieiras, eu tive a oportunidade também de me dirigir/ ao loteamento Jardim dos Eucaliptos, localizado defronte ao trevo / de acesso a Franco da Rocha, no Bairro do Serpa, e pude constatar / que com as últimas chuvas que tem castigado a nossa região, a entrada desse loteamento ficou totalmente intransitável e vários moradores que lá residem - quando da minha visita a esse loteamento - solicitaram que eu entrasse em contato com o senhor Prefeito para que o mesmo mande apedregulhar a entrada do acesso a esse loteamento , porque realmente quando chove não há condições dos veículos transitarem por ali. Portanto, eu fiz uma indicação e vou amanhã pessoalmente solicitar ao senhor Prefeito e ao Departamento de Engenharia/ para que façam o apedregulhamento dessa via de acesso, caso contrário, os munícipes que lá residem e que possuem veículos não conseguirão chegar às suas casas. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio / Graf Nunes, por cinco minutos regimentais.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores, prezados presentes. Esses meus cinco minutos eu gostaria de utilizar para agradecer a resposta de nossa indicação ao Dr. Kurt Fantin Jr., um caieirense que eleva o nome de Caieiras aos mais altos escalões dentro /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da odontologia internacional inclusive. Gostaria de fazer um pequeno comentário sobre a Moção da nobre colega e Vereadora Vanda Mattiazzo, sobre a instituição da Sub-Região de Jundiaí. Acredito que a idéia do nobre Deputado Randal Juliano é boa porque nós aqui, pertencendo à Secretaria dos Negócios Metropolitanos estamos competindo com cidades muito grandes, como Guarulhos, Santo André, São Caetano, Osasco. São cidades de um poderio muito grande e comparando com Caieiras, nós dificilmente conseguimos e conseguiremos recursos necessários. Tanto é que nós poderemos fazer um levantamento e verificar quais foram os benefícios que até hoje nós recebemos da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, enquanto que Guarulhos, Osasco, Santo André, São Caetano e outras cidades, que são muito grandes, de quinhentos, seiscentos mil habitantes, o que seria de Caieiras com trinta mil habitantes perto dessas cidades. Talvez se pertencêssemos a uma sub-região como a de Jundiaí e pertencessemos a um grupo de cidades que equivalessem mais à nossa realidade, que tivessem a nossa faixa de população, talvez nós conseguíssemos os recursos necessários para desenvolvermos alguns projetos maiores. Ainda mais que a política do nosso Governador Franco Montoro é descentralizar os serviços na sua administração, fazendo um governo realmente democrático. Acredito que essa seria uma solução, pois iríamos pertencer a um grupo de cidades que equiparariam com a nossa realidade. Talvez assim nós conseguíssemos mais do que atualmente. Inclusive nós tivemos o prazer de conhecer o Deputado Randal Juliano quando de uma visita sua ao nosso Prefeito e sentimos dele a boa vontade e o trabalho em prol da nossa região. Nós sentimos o problema na Educação. Na Educação nós pertencemos à Região Norte, onde a Divisão Regional é em Guarulhos. A Delegacia de Ensino de Caieiras compete então com Guarulhos, Arujá e Santa Isabel e é muito distante de Guarulhos. Nesse sentido dei a idéia ao nobre Deputado para que Caieiras pertencesse a outra divisão regional e não à de Guarulhos. Por que nós pertencemos à Divisão Regional de Guarulhos se Caieiras é tão distante de Guarulhos? Caieiras só recebe as sobras do que é para ser distribuído, assim como Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã. O que sobra em Guarulhos é enviado para nós. Talvez se pertencermos à região de Campo Limpo /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Paulista, a Várzea Paulista e a Jundiaí, talvez nós receberíamos muito mais do que pertencendo à Divisão Regional Norte. Dei a ele também essa sugestão para que ele - que está trabalhando na implantação dessa sub-região - talvez também trabalhe no sentido de melhorar também a nossa educação. Quero elogiar aqui também a idéia de dar o nome de Jorge Wrede ao Centro Esportivo Municipal porque foi uma pessoa com quem tive a honra de conviver durante a minha infância e juventude, pois participei das seleções de Caieiras de futebol, de campo, futebol de salão, basquete, onde Jorge Wrede era uma pessoa incansável, batalhadora dentro do esporte de Caieiras, um batalhador amador, pois para ele não existia remuneração, não existia horário e não existia nada. Ele sempre elevou o nome de Caieiras o mais alto possível. Não foram poucos os Jogos Abertos do Interior dos quais eu participei junto com Jorge Wrede, levando o nome da nossa cidade. Acho que é uma lembrança muito justa darmos o nome dessa pessoa tão querida que foi Jorge Wrede. Também dentro da Educação, onde tenho procurado acompanhar, queria justificar a minha indicação para fazer o acesso à nova escola das Laranjeiras, que está em fase de conclusão. É uma obra moderníssima que Caieiras está ganhando do novo Governo e que irá funcionar já no início do ano que vem, juntamente com a construção de uma escola nas casas populares, que terá início em janeiro e também já foram iniciadas as reformas do nosso querido Colégio Walther Weiszflog, que estão em pleno andamento e esperamos que o mais rápido possível essa escola tão tradicional de Caieiras volte ao seu funcionamento normal. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzi. Dispensa. Não havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, passaremos ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, por dez minutos regimentais, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fer-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por dez minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Eu gostaria de saber se é possível a inclusão do projeto de lei que trata do reajuste de tarifas da Viação Francorochense nesta sessão, porque todos os colegas sabem que esse projeto já foi discutido demais nesta Casa, inclusive pela Comissão de Trânsito, da qual faz parte o nobre colega Pedro Sérgio, e o nobre colega José Lira. Então, eu acho que deveríamos antecipar essa votação porque na sessão passada não gostei nada da acolhida do pedido para vistas feito pelo nobre colega Antonio Polon. Então, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência a inclusão desse projeto em regime de urgência na Ordem do Dia desta sessão, para ser discutido e votado hoje. Assim liquidariamos de uma vez esse assunto polêmico que vem se arrastando há mais de um mês. Então, faço um requerimento verbal nesse sentido. Outro assunto que eu vou abordar é para dar os parabéns ao nobre colega Pedro por ter conseguido, após tanta insistência desta tribuna, uma escola para o conjunto de casas populares, conforme ele disse que será construída no ano que vem. Está de parabéns o nobre Colega por ter conseguido/ essa importante obra para Caieiras. Para finalizar, espero a votação do meu requerimento verbal sobre aquele projeto de lei. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o requerimento verbal do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1662/83, nesta sessão. Os senhores Vereadores que concordarem, permaneçam sentados. Aprovado." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTO - RA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu acho que um requerimento para colocar um projeto em votação, em regime de urgência, deveria contar com determinado número de assinaturas. Apesar de respeitar o pedido do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, creio que não cabe a apresentação de um requerimento verbal. Nessa conformidade, gostaria que fosse consultado o Regimento Interno para constatar a legalidade desse requerimento verbal." O SENHOR / JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Concordo com a colocação do nobre colega



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Nêvio porque eu pedi na Secretaria a confecção de um requerimento e não quiseram me atender. Então, eu acho que é um direito que me assiste antecipar um assunto que está em tramitação há mais de um mês nesta Casa. Fazemos reuniões e mais reuniões e não se resolve o problema. Então, vamos dar uma colher de chá ao meu amigo da Viação / Francorochense para ver se resolve esse problema e aí talvez poderá até melhorar a situação das linhas, dos ônibus.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, ratifico o meu pedido para que seja consultado o Regimento Interno e ver se cabe um requerimento verbal nesse caso.". O SENHOR PRESIDENTE: " Vamos deixar a apreciação do requerimento verbal do nobre Vereador/ João Henrique de Macedo Mendes para após a consulta ao Regimento Interno. Continuando com o Grande Expediente, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado, por dez minutos regimentais.". O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de tecer um comentário a respeito da fiscalização do Departamento de Engenharia com respeito aos imóveis que não possuem planta, que são as construções clandestinas do nosso Município. Eu vou me ater principalmente ao problema com as casas do BNH. Vejam os senhores que a fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura se dirigiu ao conjunto do BNH e os moradores que não têm planta dessas casas / foram obrigados a fazer uma planta de regularização da área total / dos seus imóveis e quando do pagamento das taxas, cujo recebimento / é feito pela minha seção, muitos deles estão reclamando no sentido de que deveriam pagar somente a taxa da parte da casa que foi ampliada posteriormente à aquisição do BNH. Pois bem. Eu procurei entrar em contato com o Israel, amigo nosso aqui de Caieiras, e ele sabendo que não seria justo que o pagamento fosse efetuado sobre a área total do imóvel, pois quando os mutuários do BNH adquiriram essas casas, já constava do contrato uma metragem determinada. E já havia sido paga uma taxa sobre essa metragem através de um processo que entrou na Prefeitura em 1969. Isso foi feito pela Companhia Sul Brasileiro de Crédito Imobiliário, através do Processo nº 584, pediu-se a aprovação das casas do BNH. Muito bem. Foi paga uma taxa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

referente à construção daquelas casas, posteriormente cada mutuário aumentou a área construída do imóvel. Nessa conformidade, entrei em contato com o Israel e o mesmo se dirigiu a São Paulo, teve o capricho, a boa vontade de se dirigir a São Paulo até a Cooperativa Sul Brasileiro de Crédito Imobiliário, levantou o processo de nº 584, de 30 de junho de 1969, onde consta o pagamento das taxas referente à construção dos imóveis do BNH. Pois bem. A Prefeitura estava cobrando o que já foi pago em 1969 e mais a parte que foi ampliada pelos proprietários. Nessa conformidade, eu entrei mais uma vez em contato com o senhor Prefeito e com o Engenheiro Elvio Fornazari, quando em benefício dos moradores do BNH, solicitou que os moradores do BNH quando fossem fazer a planta de regularização dos imóveis, deveriam trazer a cópia do contrato firmado em 1969, onde reza a existência de construção do imóvel e o pagamento da taxa devida. Portanto, eles estão pagando atualmente - graças ao nosso amigo Israel - que não se encontra presente e à boa vontade do Engenheiro e do senhor Prefeito, que aceitou que os mutuários apresentassem o contrato e pagassem apenas a taxa referente à ampliação do imóvel. Se foi paga a taxa referente ao imóvel em 1969, agora só pagarão a taxa referente à ampliação do mesmo. Portanto, eu acho que foi uma vitória desse munícipe, Israel, a quem eu gostaria de agradecer posteriormente, que se interessou pelo problema dos moradores do BNH e ao Engenheiro da Prefeitura que também deu sua colaboração.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "O nobre colega está de parabéns por mais essa vitória. E esse munícipe que também é nosso/amigo, está trabalhando em prol de todos os moradores daquele Bairro, inclusive ele vem fazendo as plantas dos imóveis para regularização e cobra taxas mínimas, ajudando dessa forma a nossa população.".

O SENHOR NELSON URTADO: "Agradeço o aparte do nobre colega. Portanto, acho que os moradores do BNH podem ficar tranquilos, pois a Prefeitura vai cobrar somente sobre a área excedente do que existia em 1969. Eu gostaria também - e agora aqui talvez seja uma crítica ao Departamento de Engenharia - porque quando é para ser elogiado, nós o fazemos; mas quando se fazer merecer uma crítica, nós aqui estaremos para criticar. Vejam os senhores que todos os munícipes que estão em situação irregular com seus imóveis estão procuran



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do regularizar sua situação perante a Prefeitura. Até aí tudo bem, pois está tudo legal, inclusive a lei que permite essa regularização foi revalidada a pedido do nobre colega João Henrique de Macedo Mendes. Acontece que por determinação do Departamento de Engenharia a Prefeitura está cobrando uma taxa de alinhamento de muro. Eu gostaria de esclarecer que de acordo com o Código Tributário em vigor, o alinhamento de muro subentende que quando um munícipe vai construir um imóvel, ele deve se dirigir à Prefeitura e fazer um requerimento solicitando que o Fiscal do Departamento de Engenharia vá até o seu terreno e determine o alinhamento de muro. Isto feito, o munícipe deverá construir o muro no alinhamento determinado pelo Fiscal. Então, o alinhamento de muro é feito quando o munícipe não tem muro e está pedindo o alinhamento para a Prefeitura. Muito bem. Acontece que quem vai regularizar o imóvel e já possui muro há mais de dez anos, por determinação superior, está sendo cobrada uma taxa de alinhamento de muro, que no meu modo de entender, eu já discuti/isso com o Engenheiro Elvio, eu acho que é ilegal, inconstitucional a cobrança de um muro que já existe há mais de dez anos. Nós devemos cobrar quando da construção do muro, mas cobrar a taxa de alinhamento de um muro que já existe há mais de dez anos não é justo. Então, mais uma vez eu solicito à nobre Vereadora Vanda, Líder do senhor Prefeito, que marquemos uma reunião com o senhor Prefeito e o Engenheiro para discutirmos esse problema, mesmo porque a Prefeitura não está indo ao local do imóvel para efetuar esse alinhamento de muro. Se fosse enviado o Fiscal, a cobrança ainda seria justa, mas no meu modo de entender, está sendo cobrado ilegalmente. Então, eu gostaria de solicitar à nobre Vereadora Vanda que marcasse uma reunião com o senhor Prefeito para sanarmos essa dúvida. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, por dez minutos regimentais.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de completar o meu pensamento quando fiz uso desta tribuna quanto ao problema da distribuição de verbas. Na administração anterior houveram grandes problemas nesse sentido. Foi realizado um levantamento e constatou-se que municípios do interior, mu-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nicípios pequenos receberam às vezes verbas altíssimas, quando não havia necessidade de ser-lhes atribuída essa verba e outros municípios maiores e com mais dificuldades não receberam verbas nenhuma. E nós estamos debatendo para que essas verbas sejam entregues àqueles que realmente necessitam das mesmas, e é um trabalho do Governador Franco Montoro e do Secretário dos Negócios Metropolitanos Almino Afonso para que isso realmente se verifique. Inclusive quanto ao problema da distribuição da construção de escolas e postos de saúde também está sendo verificado para que essas verbas sejam distribuídas como devem ser. Inclusive é norma atual da Conesp dar oportunidade para que o município construa a sua escola e o senhor Prefeito Municipal já oficiou a esse órgão estadual que a Prefeitura de Caieiras se interessa e ela própria planejará e construirá os seus prédios. É lógico que essas obras receberão o dinheiro do Estado. Então, todas as construções escolares daqui para frente serão realizadas por Caieiras, com verbas estaduais, dando assim um maior número de emprego aos nossos munícipes. Pois antigamente quem construía esses prédios eram firmas especializadas que vinham de fora e os funcionários eram de fora. Daqui para frente nós ocuparemos mão-de-obra do nosso Município. Gostaria de agradecer aqui ao nobre Vereador Macedo pelas suas palavras e realmente a escola do conjunto de casas populares terá a sua construção iniciada em janeiro do ano / que vem. E quero dizer também sobre as taxas dos ônibus nas linhas municipais, inclusive já fizemos uso da palavra nesta tribuna na última sessão e achamos que é realmente de urgência porque quanto mais passa o tempo, mais aumenta a diferença entre a passagem cobrada atualmente e a que deverá ser cobrada após o reajuste. A minha opinião é que devemos oferecer aos munícipes um transporte que realmente atenda às suas necessidades e para que isso seja possível temos que dar condições à empresa que explora essas linhas para que ela ofereça veículos em melhores condições. Não adianta a empresa cobrar uma tarifa abaixo do valor real e não ter condições de proporcionar um transporte condigno aos nossos munícipes. A nossa idéia e o nosso pensamento é de que seja cobrada uma tarifa justa e que a empresa concessionária realmente dê um transporte de acordo com as necessidades dos nossos munícipes. Daí também a razão do meu pensa-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mento em apoiar o nobre Vereador Macedo para que esse projeto trami-
te o mais rapido possivel por esta Casa de Leis. Gostaria aqui tam-
bém de parabenizar o nobre colega Edson Martins, que fez anteriormen-
te duas indicações. Uma delas, solicitando a criação do Conselho de
Defesa Civil e do Conselho de Defesa do Meio Ambiente da cidade de
Caieiras. Como todos sabem, a idéia do nosso Governo Democrático é
a participação da comunidade e a criação desses conselhos nada mais
é do que a participação da comunidade no Governo da nossa cidade. E
o nobre Vereador Edson Martins esteve presente na Secretaria dos Ne-
gócios Metropolitanos na semana passada, juntamente com o senhor Se-
cretário Almino Afonso, tratando da criação desses conselhos em nos-
so Município. Está de parabéns o nobre colega porque ele fez as in-
dicações e está trabalhando para que essas indicações se tornem rea-
lidade. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a
nobre Vereadora Vanda Matiazzo. Dispensa. Antes de passarmos para a
Ordem do Dia, vamos suspender a sessão por dez minutos para decidir
sobre o pedido verbal de urgência do nobre Vereador João Henrique /
de Macedo Mendes. Sabemos que esse pedido é anti-regimental, mas va-
mos reunir as Lideranças para ver o que fica resolvido." O SENHOR
JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Presiden-
te, eu gostaria de saber se há possibilidade de ser convocada uma
sessão extraordinária ainda hoje para ser apreciado esse projeto." O
SENHOR PRESIDENTE: " Está suspensa a sessão por dez minutos. (...)
Está reaberta a sessão. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que
faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número /
regimental, vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos." O SE-
NHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Pre-
sidente, eu quero agradecer a compreensão dos nobres colegas e espe-
ro que seja convocada uma sessão extraordinária ainda esta semana /
para resolver esse assunto. Espero que os colegas não levem a mal a
minha intervenção, pois não é de hoje que venho tentando antecipar/
esse assunto, sem conseguir resultados. Infelizmente o PDS retirou/
o projeto da pauta e após quinze dias com ele, quis mais prazo para
estudá-lo, não havendo motivo para isso. Dessa forma, espero que
seja convocada uma sessão extraordinária ainda esta semana para re-
solver esse assunto." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Exce



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

lência é regimental. Então, fica marcada para sexta-feira, dia 16, às vinte horas, uma sessão extraordinária para apreciação na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1662/83, ficando convocados todos os senhores Vereadores. Passaremos agora à Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Sobre a mesa o Projeto de Lei nº 1659/83, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura para receber áreas em doação e dando outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com o parecer favorável das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira / Neves." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Infelizmente o Projeto que ora adentra esta Casa é para receber em doação um terreno que estava em questão / na Prefeitura já há uns dois mandatos de Prefeitos; uma área que foi desapropriada pela Sabesp e que a Fazenda Cantareira recebeu e queria doar para a Prefeitura vários terrenos em pontas de loteamentos. Depois de muitos estudos eles doaram uma área em melhores condições. Infelizmente esse loteamento já está aprovado desde 1978, porque estando hoje com o Engenheiro Elvio na Fazenda Cantareira, é de se lamentar que uma área de mananciais como aquela, em plena Serra da Cantareira, uma mata virgem, rica em fauna e flora, seja destruída por um loteamento que vai retalhar aquela área em mais de mil lotes. Hoje um colega entrou nesta casa com um pedido para ser criado um conselho de defesa do meio ambiente. Eu já faço parte de uma liga para proteção ao meio ambiente e acho que nós todos deveríamos estar atentos à derrubada das nossas áreas verdes, porque se não - não para nós - mas para nossos filhos, para os nossos netos, Caieiras será uma cidade do tipo de São Bernardo, Santo André, Osasco, Guarulhos, onde existem somente indústrias e não existe o verde. Todos ficam baseando-se na área verde que a Melhoramentos tem, mas aquela é uma área particular e eles podem lotear, como fizeram/ agora com o loteamento Nova Caieiras e nós estamos perdendo o nosso



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

verde. Deveríamos fazer um movimento ecológico para evitar esse crime que vai acontecer aqui em Caieiras. Uma parte dessa área pertence a Caieiras e outra pertence a Mairiporã. É um crime contra a natureza a retalhação de uma área de mananciais que é o pulmão de São Paulo. A Serra da Cantareira já é uma reserva ecológica e em Caieiras permitiu-se que acontecesse esse crime. Eu peço a todos que lutem em favor da natureza e do nosso verde, porque quando houve a construção das casas populares foi destruída uma mata, foram derrubadas árvores que estão em extinção, além dos animais, para a construção das casas populares. Eu estou de acordo que o povo tenha a sua casa, mas vamos preservar o nosso verde. E é com muita tristeza que eu vejo entrar nesta Casa e ser aprovado um loteamento que vai destruir a melhor área que existe em São Paulo.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "A nobre colega está malhando em ferro frio, porque já é um fato consumado desde 1978 e nós estamos apenas regularizando essa situação.".

A SENHORA AFDÔQUIA: "Mas estou lamentando, porque se dependesse do meu voto, eu jamais o daria para destruir uma área verde, de mananciais como é a Serra da Cantareira. E nós deveríamos fazer um movimento para impedir essa derrubada, porque a ganância do homem está acabando com a natureza.".

O SENHOR MACEDO: "Mas esse movimento teria que ser feito em 1978 e não agora, porque já está aprovado o loteamento.".

A SENHORA AFDÔQUIA: "Eu sei, mas estou lamentando porque nós deveríamos fazer alguma coisa. Eu estou lamentando com muita tristeza porque se dependesse do meu voto não seria aprovado.".

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Concordo com as palavras da nobre colega, mas o que podemos fazer agora é simplesmente regularizar e lutar para que as áreas que vão ficar para a Prefeitura fiquem como áreas verdes. Isso é o que podemos fazer neste momento. Realmente é uma tristeza vermos as nossas áreas sendo destruídas, a natureza está sendo totalmente destruída pelos interesses da especulação imobiliária, mas infelizmente o que está na pauta hoje é a discussão da regularização/daquele loteamento. E o que podemos fazer é lutar - nisso eu concordo com Vossa Excelência - para que as áreas que vão ficar para a Prefeitura permaneçam como áreas verdes, que podem ser aproveitadas para fazer parques municipais ou outra coisa nesse sentido. Mas po-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

demos fazer isso somente nas áreas que pertencem à Prefeitura, porque na área de particulares nós não podemos fazer mais nada.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Eu estou lamentando porque enquanto não for aprovada essa doação de lotes, eles não podem fazer a derrubada da mata e efetivar o loteamento. Isso está em questão há dois mandatos de Prefeitos.". O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES:(Aparte):" Eu também concordo com a nobre Vereadora na sua preocupação da conservação das nossas áreas verdes. Agora, esse movimento deveria ter sido feito em 1978 quando da aprovação do loteamento, pois hoje apenas estamos regularizando o loteamento. Estamos tratando da regularização porque a aprovação deu-se em 1978. Por isso eu volto a dizer nesta Casa / que são efeitos de pressões na Câmara para que Vereadores simplesmente balancem a cabeça e votem favorável como foi feito em 1978.Os Vereadores que pertenciam a esta Câmara simplesmente balançavam a cabeça e aí está o resultado. Então, é por isso que eu creio que cada um deve ter o seu ponto de vista, para que esse tipo de coisa / não mais aconteça.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA:(Aparte): " Eu acho que o nobre Vereador José Lira Guedes está desconhecendo a legislação, porque é prerrogativa do senhor Prefeito desapropriar / ou aprovar loteamentos. Então, não foi esta Casa em 1978 que aprovou esse loteamento. Eu acho que o projeto em si é apenas para regularizar alguma coisa que foi aprovada através de um decreto que aprovou o loteamento. Então, não foi a Câmara em 1978 que aprovou esse loteamento. Era o que eu tinha a dizer.". A SENHORA AFDÔQUIA : " Para encerrar, eu quero dizer que é com muita tristeza que eu vejo a Serra da Cantareira ser destruída por ganância, porque não haveria necessidade desse loteamento que vai ter mais de mil lotes com mil metros cada. Não se trata de chácaras, pois com essa metragem / será apenas para construir residências. O meu terreno tem 1200 metros. Então, essa divisão em lotes picados vai destruir completamente a natureza e é com muita tristeza que eu vejo isso..Acho que nós deveríamos fazer urgentemente um movimento para defender as áreas / verdes de Caieiras que dia a dia diminuem a olhos vistos.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

senhores Vereadores. Eu quero parabenizar a Vereadora Afdôquia porque ao fazer uso desta tribuna já disse quase tudo, com conhecimento de causa, mesmo porque a Vereadora já passou por esta Casa e está sendo muito sincera ao dizer que se fosse hoje não daria o seu voto a favor. Isso vem demonstrar que o Vereador, ao passar por esta Casa, totalmente inexperiente, só vem a cometer erros imperdoáveis. Como nós mesmos, na administração passada, cometemos erros / que hoje, com um pouco mais de experiência, não voltariamos a cometê-los. O Vereador Lira, ao apartear a Vereadora Afdôquia, disse / que na época da Vereadora os Vereadores seriam vaquinhas de presépio, que só sabiam acenar com a cabeça. Com todo o respeito que eu tenho pelo nobre colega, mas até agora Vossa Excelência não demonstrou como Vereador, como defensor do povo, o que nós - e em particular o povo das Laranjeiras - esperava de Vossa Excelência. Temos notado que tem adentrado projetos nesta Casa e Vossa Excelência também tem feito como outros Vereadores inexperientes que por aqui passaram, apenas acenar com a cabeça." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: (Aparte): "Nobre Vereador Aparecido, nesta Casa eu tenho mantido a minha opinião e voto favorável a tudo aquilo que beneficie os municípios. Vossa Excelência deve estar ciente de que nesta Casa já houveram projetos em que votei contrário, projetos em que subi à tribuna e mostrei-me contrário. Vossa Excelência tem conhecimento disso, e estou aqui para defender tanto o meu bairro como todos os demais bairros de Caieiras, porque sou Vereador de Caieiras, e estou aqui para defender os projetos de interesse do Município. Agora, quanto a esse projeto, hoje não se trata de aprová-lo e sim apenas de regularizá-lo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR APARECIDO: "Como bem disse a nobre Vereadora Afdôquia, esse projeto já vem se arrastando para ser aprovado por esta Casa há duas gestões. E se não foi aprovado até agora é porque alguma coisa existe por trás disso tudo. E Vossa Excelência, como iniciante nesta Casa, não tem o mínimo conhecimento. O que pode acontecer é que amanhã poderá se arrepender amargamente por ter votado favorável. O que me parece, nobre Vereador, é que esse projeto que foi aprovado em administração anterior, tinha uma área que já pertencia à Prefeitura e foi desapropriada pela Sabesp. Se foi desapropriada pela Sabesp e a área já



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pertencia à Prefeitura, quem deveria receber seria a Prefeitura. E quem recebeu foi o dono do loteamento. Agora, é evidente que o dono do loteamento está correndo atrás dos Vereadores desta Casa para / que aprovem essa regularização, pois aprovando desaparece o crime.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "O nobre colega quando tem dúvida de alguém, deve dar o nome aos bois e não apenas falar em Vereadores.".

O SENHOR APARECIDO: "Oportunamente eu citei o nome de Vossa Excelência, porque ao que parece está sendo vendido também. Então, vejam bem senhores Vereadores, que nós estamos com o risco de ficar em nossos ombros a responsabilidade e temos / que pensar duas vezes porque ainda há pouco o nobre Vereador Lira, por quem tenho grande admiração, mas que como eu disse, pela sua inexperiência tem cometido erros imperdoáveis, como foi no projeto retirado pelo PDS na sessão passada, quando Vossa Excelência desejava que fosse aprovado naquela oportunidade, dando um aumento que nós entendemos absurdo. E Vossa Excelência mesmo, depois, ao sair desta Casa, confessou que estava arrependido e que estava embarcando em um barco furado. E tudo isso porque se aprova na base do afogadilho. Criticava-se tanto - e Vossa Excelência mesmo, sentado nesse plenário, - muitas vezes criticava os Vereadores porque aprovavam os projetos na base do afogadilho. Vossa Excelência criticava quando estava fora e hoje Vossa Excelência está aqui e por que não é o primeiro a defender que não se deve aprovar projetos na base do afogadilho? Falar de fora é uma coisa, eu quero ver aqui, hoje Vossa / Excelência está aqui. Eu não concordo que esse projeto deva ser aprovado. Entretanto, a nossa Bancada, como é minoritária, pouco pode fazer. Então, eu deixo aqui o meu protesto e vou deixar o meu voto contra esse projeto. E que amanhã oxalá Vossa Excelência não venha a se arrepender mais uma vez porque poderia pensar melhor, poderia estudar melhor e é o que não se faz. O meu voto é contrário, e volto a dizer, principalmente com o Vereador José Lira Guedes, com quem não fiquei contente como Líder da Bancada minoritária, quando apartou a Vereadora Afdôquia, está em dívida. Eu quero ver Vossa Excelência votar contra o projeto que adentrou esta Casa hoje que tira o aumento dos funcionários públicos municipais. Aí sim, eu vou dizer que Vossa Excelência está defendendo os interesses do povo. Eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

estou dizendo isso especificamente a Vossa Excelência, mas é extensivo aos demais Vereadores, que se diziam defensores do povo. Eu espero que Vossa Excelência seja do PMDB autêntico, que Vossa Excelência não seja mais um a vestir a carapuça do PMDB, dizendo-se defensor do povo, entre haspas, mas na verdade não é. Vossa Excelência está em dívida, estou apenas criticando o seu ato, nobre Vereador, porque como pessoa Vossa Excelência sabe que sou seu amigo e admirador. Entretanto, tenho o direito de criticar seus atos como Vereador; assim como Vossa Excelência tem o direito de criticar-me, como já o fez muitas vezes lá de fora. Mas hoje Vossa Excelência está aqui, então, defenda o povo como Vossa Excelência dizia. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Lamentavelmente mais um abacaxi que sobra para a atual administração, para os Vereadores e para o Prefeito. Eu parablenizo a nobre Vereadora Afdôquia quando ressaltou que o verde de Caieiras está acabando. E isso, repito mais uma vez, lamentavelmente vem ocorrendo desde a administração anterior, e vejam os senhores - para aqueles / que não tem conhecimento - naquela área da Serra da Cantareira existem quatro loteamentos: Parque do Alto, Alpes de Caieiras, Jardim / Planalto e esse polêmico loteamento que é a Fazenda Cantareira, que estamos discutindo hoje. Quanto à aprovação de loteamentos em nosso Município, muito bem frisou o Vereador Nêvio, essa é uma prerrogativa do senhor Prefeito, a Câmara não tem poderes para aprovar ou deixar de aprovar loteamentos, competindo exclusivamente ao senhor Prefeito esse mister. Agora, quanto a essa área que está sendo doada à Prefeitura pelo senhor Benedito Franco Penteado, proprietário desse loteamento, como sabemos a Sabesp desapropriou uma área desse loteamento. Agora, pelo que me consta, e eu gostaria que se algum dos Vereadores está a para da situação, informasse se essa área que foi desapropriada pela Sabesp era uma área reservada para a Prefeitura. Parece-me, não sei se a nobre colega Vanda Matiazso, Líder do senhor Prefeito e que participou das reuniões, tem conhecimento de que essa área que foi desapropriada pela Sabesp e que na planta do loteamento era da Prefeitura, se estava registrada no Cartório de Imóveis de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Franco da Rocha em nome da Prefeitura. Essa, sinceramente falando, é a minha dúvida. Nessa conformidade, esse projeto é polêmico, essa área que vai ser doada à Prefeitura - porque o proprietário desse loteamento, senhor Benedito Franco Penteado, recebeu da Sabesp pela desapropriação dessa área.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Vossa Excelência tem razão e me parece que o nobre colega Milton está a par da situação do registro no cartório de imóveis. Então, gostaria de ouvir a informação do nobre colega.". O SENHOR NELSON URTADO: "Bem, uma parte daquela área pertence a Caieiras e outra pertence a Mairiporã. Então, para sanar essa irregularidade, o senhor Benedito Franco Penteado está doando uma área de aproximadamente cem mil metros quadrados à Prefeitura, em doação. Então, o proprietário desse loteamento está tentando regularizar a sua situação, doando à Prefeitura uma área que foi desapropriada pela Sabesp a não sei quanto tempo. Eu, sinceramente, sou favorável à regularização / dessa situação que já vem se arrastando há anos. Eu antecipo aqui o meu voto favorável a esse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora.". O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Senhor Presidente, nobres Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber áreas em doação e dá outras providências. Escutei atentamente os nobres Vereadores que me antecederam nesta tribuna e discutiram, cada qual com o seu ponto de vista, o projeto de lei na pauta. Eu não poderia deixar de usar esta tribuna antes de dar o meu voto favorável a esse projeto. E eu o farei porque quando da aprovação desse projeto, que foi apresentado em 1978 e aprovado através de um decreto do então Prefeito Gino Dãrtora, caberia a ele e ao seu Departamento de Engenharia se havia ou não condições de aprovar esse loteamento ou não. Criou-se um problema: a Sabesp desapropriou uma / área de aproximadamente cem mil metros quadrados. Discute-se até hoje se aquela área que seria da Prefeitura e se estava ou não registrada em cartório. Esse problema já vem de cinco anos e é um pepino/ ou um abacaxi que está sendo descascado pela atual administração. Fiz parte no ano passado de uma comissão para ver se haveria possibilidade de regularização desse loteamento. O senhor Penteado, naquela oca



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fône: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sião fez uma proposta à Prefeitura, na qual as áreas que seriam dadas em troca não poderiam ser aceitas pela Prefeitura. E é bom deixar bem claro aqui que é um problema surgido na administração passada, dizer quem foi o culpado ou não, se nós estamos aprovando ou não, é muito fácil, mas quando o filho é muito bonito, aparecem vários pais, mas quando o filho é feio, só tem mãe solteira. Eu gostaria de supor que esse projeto fosse rejeitado, como é que ficaria esse loteamento que já foi aprovado na administração passada? Estudei essa área que vai ser doada em troca daquela que foi desapropriada, já que o problema existe, a Vereadora Afdôquia foi pessoalmente visitar essa área hoje, é realmente lamentável que uma área como aquela, que dispõe de um verde muito bonito, seja loteada. Mas vamos deixar bem claro que esse é um problema surgido na administração passada, não foi levantado pelo PMDB, falando-se em termos de partido, foi levantado pelo PDS e esta Câmara apenas irá votar e está discutindo a regularização desse loteamento. Votarei favorável a esse projeto, sem querer defender o dono do loteamento, mas infelizmente somos obrigados a aceitar essa área em doação porque o projeto do loteamento já foi aprovado na administração passada. Então, acho que aqui não cabe mais discutir de quem é a culpa, cabe, isto sim, apenas a aprovação desse projeto para que seja regularizado esse loteamento e que daqui para frente, já que o nobre Vereador Edson Martins faz parte da Comissão de Meio Ambiente que os futuros loteamentos sejam apreciados por essa Comissão, porque não é mais cabível que loteadores venham à Prefeitura, apresentem os seus projetos e sem fiscalização alguma sejam aprovados pela Prefeitura Municipal.".

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Eu só queria deixar bem claro que a lei de loteamentos permite à Prefeitura a exigência / dos equipamentos básicos, a Prefeitura não pode impedir ninguém de lotear qualquer área em nosso Município, desde que os loteadores são amparados por lei federal que lhes permite fazer loteamentos na hora que bem querem. A Prefeitura simplesmente exige os equipamentos básicos e nós temos que tentar defender ao máximo, conscientizar o povo para não aprovarem, mas não cabe à Prefeitura impedir, desde que apresente os equipamentos, poderá lotear a área.".

O SENHOR NÉVIO: "Mas a fiscalização que nunca houve da Prefeitura colaborou para esse tipo de problema e espero que daqui para frente funcione, porque eu tenho



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

quase certeza absoluta de que são apresentados os projetos de loteamentos e o Departamento de Engenharia nunca fez a devida fiscalização. Esse é o meu ponto de vista.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua / em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores. Pelo que expôs aqui a nobre colega Afdôquia, dá a impressão de que estamos aprovando um loteamento e pelo que expôs o nobre colega Nêvio, nós podemos ficar bem esclarecidos de que não estamos aprovando loteamento / algum. Isso vem realmente do ano de 1978 e esse projeto que nós estamos aprovando na data de hoje é mais uma - como todos nós podemos verificar - uma problemática que temos que resolver. Assim como tivemos que resolver o Código Tributário, assim como estamos resolvendo / o problema das várias desapropriações indevidas em nosso Município e que está acarretando um problema imenso para a nossa Prefeitura, assim como a taxa de ônibus nós vamos ter que resolver. Esse é um problema do ano passado, já deveria ter sido resolvido em novembro ou dezembro do ano passado e nós temos que resolver agora esse problema. E esse problema do projeto da Cantareira é mais um desses casos e pelo que temos ouvido aqui - não fiz parte da comissão que elaborou esse projeto, gostaria posteriormente de ouvir o nobre Vereador Assis Crema e a nobre Vereadora Vanda, que parece que colaboraram nesses trabalhos, já ouvimos o Vereador Nêvio que também participou e se interessou por esse projeto - pelo que pudemos observar, apesar de não fazer parte da comissão, procurei me inteirar do problema, este aqui é um verdadeiro caso de polícia. Como que a Sabesp desapropria / uma área da Prefeitura e paga ao dono do loteamento. Eu gostaria / realmente de ser esclarecido.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre colega, quando iniciou o processo de desapropriação pela Sabesp, a Prefeitura foi informada, mas não demonstrou interesse em receber. Então, foi convidado o proprietário do loteamento para receber. Ele, ao ver a Prefeitura ser prejudicada com esses cem mil metros, concordou com o critério de escolha da Prefeitura de uma nova área com metragem superior até do que a área original, desapropriada pela Sabesp. Mas não houve interesse da Prefeitura em receber da Sabesp pela desapropriação.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Certo. Eu gostaria que o nobre Ve



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

reador fizesse uma explanação mais ampla sobre o projeto para maior esclarecimento, porque eu acho que é louvável, pois a Prefeitura vai receber mais de cem mil metros quadrados e o loteador logicamente está procurando regularizar a sua situação, porque ele recebeu um dinheiro da Sabesp, pelo que pudemos observar aqui, indevidamente. Então é bom que fique bem esclarecido que a Prefeitura vai receber mais de cem mil metros quadrados em um loteamento já feito em 1978 e como eu disse, esse seria um caso de uma maior investigação, ou mesmo um caso de polícia. Porque como é que um loteador recebe o dinheiro de uma área desapropriada pela Sabesp, quando quem deveria receber seria a Prefeitura. É um caso a ser discutido. Quanto ao problema do aumento/dos funcionários, nós iremos discutir posteriormente com o novo organograma, e nós teremos oportunidade de debater o problema do aumento/ou não dos funcionários e o novo organograma da Prefeitura. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao Projeto de Lei nº 1659/83, que dispõe sobre autorização à Prefeitura para receber áreas em doação. Esse projeto vem rolando nas prateleiras da Prefeitura desde 1978 porque ninguém conseguiu dar-lhe um final, a necessária regularização a esse projeto. Ocorre que quando a Sabesp desapropriou a área que pertencia também a Caieiras, o Departamento Jurídico da Prefeitura de Caieiras negligenciou - como parte interessada deixou de recorrer e falar nesse processo. Isso acontecendo, o loteador só tinha mesmo que receber. Depois, foi encetado também um processo, mas os Advogados da época entraram com uma ação, deixaram e o processo foi para o arquivado. Isto quer dizer que se a parte interessada não movimentar o Judiciário, só restou-lhes arquivar o referido processo. Nem o Departamento Jurídico, que negligenciou, deu um final e tão pouco o Chefe do Executivo teve interesse em regularizar tal projeto. Quanto a essa área de cem mil metros quadrados que o loteador está doando à Prefeitura, convém esclarecer que ela será dada em soma de áreas esparsas, mas são áreas relativamente grandes, como podemos verificar nos anexos do processo. São áreas de dez, dezesseis mil metros, nas quais a Prefeitura poderá, como já foi sugerido aqui para manter o verde, que real--



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

mente se faz necessário, concordo com a nobre Vereadora Afdôquia, que muito bem falou a respeito das áreas verdes, porque pode muito bem essa área ser deixada para reserva de área verde, ou pode ser construída uma obra de utilidade pública, quer seja um parque, uma igreja ou outra qualquer, de acordo com a metragem de cada área. Agora, adiantô aqui o meu voto favorável a esse projeto, pois a regularização se faz necessária e urgente, uma vez que esse processo rola na Prefeitura há cinco anos.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte): "No - bre Vereadora, eu não quero fazer uma defesa da administração passada mas aquela administração entrou em discussão com esse loteador porque ele queria dar - inclusive a minha filha fazia parte de uma comissão/ e eu inclusive fiz um pedido ao senhor Prefeito para que me mandasse/ cópia de todas as atas das reuniões daquela Comissão, relacionadas / com a Fazenda Cantareira - e eu perguntando à minha filha, ela me disse que demorou todo esse tempo porque o loteador não queria dar uma área com a metragem total, ele queria dar áreas pequenas e picadas , em cada gleba ele daria uma pequena área. Por isso é que não chegaram a um acordo. Agora é que parece ter havido esse acordo. Não foi total negligência, eles discutiram e estavam defendendo o Município, eles não aceitavam da Fazenda Cantareira, em troca da área que foi dasapropriada e paga ao dono do loteamento, pequenas áreas, em torno de oito centos metros cada, todas esparças e não como agora. Tanto é que on - tem durante uma reunião eu pedi os mapas para identificar os lotes. En tão, constatamos que os lotes relacionados faziam parte de uma sô ã / rea, lotes de dez ou doze mil metros. Então, foi somente agora que ele entrou em um acordo porque ele viu que essa polêmica iria longe . Era o que eu queria esclarecer.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO: " Então, no bre Vereadora, esse é um motivo a mais para regularizarmos essa situa ção, uma vez que temos a chance em que o loteador doa grandes áreas, é um motivo a mais para nós aprovarmos esse projeto e ficarmos livres / desse problema. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1659/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1659/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Projeto de Lei nº 1660/83, de autoria do senhor Prefeito Muni



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cipal, dispondo sobre nova redação ao § 2º do artigo 12, da Lei nº 1192, de 05 de julho de 1978. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com o parecer favorável das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não dei o meu parecer na Comissão de Justiça porque eu tenho dúvidas. Quando houve a reunião da Comissão, nós não tivemos a assessoria do Departamento / Jurídico para nos esclarecer sobre esse § 2º. Porque essa mudança é relacionada com os loteamentos e na mudança ele dá um cronograma de equipamentos urbanos proposto cujo prazo de execução não poderá ser superior a cinco anos, exceto na ocorrência de fatos provenientes / de casos fortuitos ou de força maior, quando o prazo poderá ser prorrogado a critério da administração. Como nós temos uma lei que regula os loteamentos, que é uma lei federal, e que dá prazo de dois anos para o loteador apresentar todos os equipamentos, eu não sei se essa lei pode entrar em confronto com a lei federal. Eu não tenho conhecimento para isso, não tínhamos o Assessor Jurídico na ocasião da reunião da Comissão de Justiça e hoje me dirigi à Procuradoria do Estado para que eu fosse esclarecida a respeito desse parágrafo. Infelizmente eu errei o caminho e cheguei tarde. E por isso eu não posso votar nesse projeto.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " A nobre colega tem o direito de solicitar/ ao senhor Presidente a presença do nosso Assessor Jurídico, Dr. Osvaldo, para dar o seu parecer a respeito.". A SENHORA AFDÔQUIA: "Mas o Presidente da Comissão, toda vez que tem reunião, eu creio que quando houver uma reunião da Comissão, o nosso Assessor Jurídico deve estar presente.". O SENHOR MACEDO: " Então, a senhora deve reclamar com o senhor Presidente sobre isso. Mas eu não concordo com a senhora quando disse que não tinha o parecer, sendo que temos o Dr. Osvaldo, que é o Advogado da Câmara. Se ele fosse chamado pelo telefone, ele seria obrigado a vir.". A SENHORA AFDÔQUIA: " Então, mas nós fizemos a reunião, o Presidente da Comissão também sentiu essa falta, porque eu tenho dúvidas e não posso votar com dúvidas. Há uma lei federal que regulamente todos os loteamentos.". O SENHOR MA-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

CEDO:" Eu concordo com Vossa Excelência, mas quando eu tinha dúvidas nas Comissões, eu exigia a presença do Assessor Jurídico ou então / que enviasse o seu parecer por escrito para eu eliminär as dúvidas."

A SENHORA AFDÔQUIA:" Então, eu falei ao Presidente da Comissão que iria à Procuradoria do Estado para esclarecer essa dúvida.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA:(Aparte):" O nobre Vereador Macedo / talvez desconheça que em todas as reuniões das Comissões já é praxe a presença do Assessor Jurídico. Nessa reunião ele infelizmente não compareceu, foi solicitado mas ele não compareceu.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Então, é por isso que eu peço vistas desse projeto, porque eu gostaria de estudá-lo melhor. Como faço parte da Comissão de Justiça e como pode estar havendo um confronto com uma lei federal, eu não tenho conhecimento mesmo e peço vistas desse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas / da nobre Vereadora Afdôquia sobre o Projeto de Lei nº 1660/83, permaneçam sentados. Está rejeitado o pedido de vistas da nobre Vereadora.". O SENHOR NÉVIO:(Justificativa de Voto):" Esse projeto também é mais um filho sem pai. Por isso eu queria justificar que existe esse projeto que já foi aprovado anteriormente, já venceu o prazo de cinco anos. E se por acaso o projeto que foi aprovado e foram recebidas as áreas em doação, tem que ser dado um prazo de pelo menos mais / dois, três ou cinco anos. Então, o projeto aprovado depende desse / projeto em discussão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão/ o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente , senhores Vereadores. Esse loteamento é um dos poucos que pedem toda a infraestrutura, inclusive asfalto, rede de água e energia elétrica, além de cabos telefônicos. Creio que em dois anos seria difícil/ qualquer proprietário realizar todo esse equipamento, independente / da inconstitucionalidade da lei. Por esse motivo eu votei contra.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Nobre Vereador, aqui não determina que seja apenas para um loteamento, o projeto de lei está modificando um parágrafo que dá autoridade ao senhor Prefeito para prorrogar o prazo de qualquer loteamento.". O SENHOR MACEDO:" Senhor Presidente, eu estou achando interessante a discussão do pedido de retirada da Vereadora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Afdôquia após ter sido encerrada a discussão.". O SENHOR PRESIDENTE - TE:" O que está em discussão é o Projeto de Lei nº 1660/83 e não o pedido de retirada da nobre colega, que já foi rejeitado. Continua/ em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse projeto de lei realmente é muito polêmico. Vejam os senhores que os loteadores que não fizeram os equipamentos básicos no prazo de cinco anos, através desse / projeto de lei, a Prefeitura fica autorizada a conceder mais cinco anos para a execução desses equipamentos. É realmente uma faca de dois gumes. Vejam os senhores que os compromissários desses lotes, aqueles que compraram lotes, já nos perguntaram se a Prefeitura vier a prorrogar esse prazo por mais cinco anos, como ficará a situação desses compromissários que já compraram seus lotes há três ou quatro anos atrás e até agora não foram executados esses melhoramentos. E o mais triste dessa situação é que esses compromissários/ estão pagando para a imobiliária que vendeu esses lotes - e eu vou especificar aqui o Jardim Vitória - eles estão pagando, além da prestação normal do terreno, eles estão pagando uma importância à loteadora para que esta execute os equipamentos básicos e mesmo assim esse loteador vem à Prefeitura e diz que não tem condição de fazer esses equipamentos, e o prazo está se esgotando. Agora, vejam os senhores que se a Prefeitura não prorrogar esse prazo, ele vai ficar com os 20% dos lotes vinculados à Prefeitura e esta teria que vendê-los. Como já frisei aqui, a maioria desses lotes tem dez metros de frente por vinte e cinco de altura. Isto quer dizer que a Prefeitura vai ficar com os 20% dos lotes, não vai ter condições de vender e terá que arcar com as consequências de efetuar a infraestrutura do loteamento. Então, vejam os senhores que é realmente uma faca de dois gumes. Se a Prefeitura não prorrogar o prazo, o dono do loteamento transfere os 20% dos lotes para a Prefeitura e estes são os piores lotes que existem no loteamento. A Prefeitura teria que vender esses lotes e fazer toda a infraestrutura no loteamento, sendo que também não tem condições para fazer isso. Esses loteamentos como os do Bairro do Serpa têm em média mil lotes e o Jardim / dos Eucaliptos tem mais de dois mil lotes. Então, a Prefeitura não



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tem condições de fazer essa infraestrutura. E se não aprovarmos essa lei, a Prefeitura terá que executar esses melhoramentos e aprovamos essa lei, até quando os compromissários vão continuar pagando essa importância para a execução dos equipamentos básicos? Então, vários compromissários nos disseram que a Prefeitura não deve prorrogar esse prazo porque eles temem ter que continuar pagando essa importância adicional à loteadora. Essa é uma situação difícil."

A SENHORA VANDA MATIAZZO: (Aparte): "A discussão está fugindo um pouco do espírito do projeto, pois consta de seu bojo que esse prazo / poderá ser dilatado, exceto - deve ser observado esse termo - exceto em ocorrência de fatos provenientes de casos fortuitos ou de força maior. Então, haverá uma prorrogação maior ao loteamento, em caso de força maior ou em casos fortuitos. É isso que deve ser observado.".

O SENHOR NELSON: "Muito bem. Temos outra dúvida: continua a isenção dos impostos ao loteador? No projeto não diz nada sobre isso.".

A SENHORA VANDA: (Aparte): "A isenção não continua, os impostos serão pagos normalmente a partir de 1984, quando vence o prazo para o loteamento em questão, a Fazenda Cantareira.".

O SENHOR NELSON URTADO: "Eu estou me referindo de um modo geral a todos os loteamentos, porque se não me engano, o proprietário do Jardim Marcelino também vai pedir a prorrogação do prazo. O loteador fica isento por cinco anos de impostos para executar os equipamentos básicos e findo esse prazo, deveriam começar a recolher os impostos.".

A SENHORA VANDA: "Só por casos de necessidade, casos fortuitos ou força maior serão prorrogados esses prazos, sem a isenção dos impostos.".

O SENHOR NELSON URTADO: "Era isso que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais um projeto polêmico que se discute e eu acredito que os Vereadores que me antecederam, a nobre Vereadora Afdôquia e o nobre Vereador Nelson Urtado, já discutiram bem esse projeto e eu só gostaria de acrescentar mais algumas coisas. Como bem disse o nobre Vereador Nelson Urtado, dá para perceber que a corda arrebenta sempre do lado mais fraco. Nesse caso, os únicos prejudicados serão os compromissários. Nós podemos citar como exemplo algumas pessoas que eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

conheço no Jardim Vitória, que já terminaram de pagar os seus lotes e continuam pagando ainda a infraestrutura.". O SENHOR EDSON MARTINS:(Aparte):" Pelo que eu sei dos compromissários com a loteadora daquele empreendimento, foi formalizado um contrato estabelecendo o pagamento de uma O.R.T.N. por mês a título de conservação das ruas, sendo que a taxa de 200 O.R.T.Ns. foi abolida quando a Cesp adotou/ o plano de eletrificação para a periferia. Pelo que eu sei não está sendo cobrada taxa sobre a conservação e sim somente essa a título/ de conservação de ruas.". O SENHOR APARECIDO:" Eu acho, como Vossa Excelência sempre se diz um defensor do povo, nada melhor do que deixar esse projeto para ser votado em uma outra sessão e eu me com prometo a trazer algumas dessas pessoas que já terminaram de pagar o seu terreno e continuam pagando os equipamentos básicos, que não foram feitos. Se foi dado cinco anos de prazo, por que não foi cumprida essa exigência ? E agora, o que acontece ?". O SENHOR EDSON / MARTINS:(Aparte):" Infelizmente essa lei de loteamentos é draconiana porque o proprietário do loteamento caso não cumpra com os equipamentos básicos, transfere à Prefeitura 20% dos lotes e todos sabem que os equipamentos urbanos custam mais do que os 20% dos lotes. Não convém à Prefeitura receber os 20% de barrancos que eles deixam normalmente e que foi deixado no Parque Vitória, vender a preço de banana para conseguir algum dinheiro e não realizar nada também. Realmente é uma lei draconiana e o senhor há de convir conosco que estamos apenas tentando acertar essa situação que já vem irregular desde 1978, como é o caso do Solar dos Oliveiras e do Parque Vitória.". O SENHOR NELSON URTADO:(Aparte):" Eu gostaria de saber como é que fica a situação dos compromissários que durante / cinco anos vem recolhendo essa taxa para serem efetuados os equipamentos básicos. Eu acho que deveria - a partir do momento em que a Câmara aprovar essa lei - os compromissários deveriam deixar de pagar essa importância referente a infraestrutura, Porque se eles já estão pagando há cinco anos e até agora ainda não foram feitos pelo loteador, que já arrecadou o dinheiro para fazer isso, não sendo / justo que eles fiquem pagando mais cinco anos essa taxa.". O SENHOR APARECIDO:" Eu acho que o aparte do nobre Vereador Nelson Urtado veio ajudar ainda mais no meu raciocínio e isso demonstra que o



Câmara Municipal de Caieiras

0603

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nobre colega é um Vereador com bastante experiência de Prefeitura, com quatorze anos de trabalho, e em que pese o fato da nossa Banca ser minoritária nesta Casa, mas é - modéstia à parte - uma Banca de Vereadores que estão procurando ser coerentes, como é o caso do colega Antonio Romero Polon, da nobre Vereadora Afdôquia e do nobre Vereador Nelson Urtado, que tem procurado discutir com conhecimento de causa e com certa lógica. E o que o nobre Vereador está propondo é algo que realmente possa ser estudado, desde que esse projeto seja retirado hoje. Mas a nobre colega Afdôquia fez o pedido e foi rejeitado, é um verdadeiro rolo compressor. Essa é a democracia que o PMDB apregoava durante a campanha eleitoral?". O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Vossa Excelência há de convir comigo que esse mesmo loteador do Parque Vitória, conforme foi falado, foi o mesmo loteador da Vila Rosina. Essa pessoa não merecia crédito para fazer esse loteamento e no entanto foi dada autorização para que ele o fizesse. Agora, eu sei da situação dos compradores daqueles / lotes porque eu também tinha um terreno lá e sei que grande abacaxi é aquilo. Foi um verdadeiro conto do vigário, onde muitas famílias / humildes entraram. Todos tem que pagar essa taxa de manutenção de uma O.R.T.N. por mês até findar o contrato. Se o senhor conhece alguém que já terminou de pagar, porque eu não acredito que já tenham terminado, tendo em vista que o pagamento seria feito em cinquenta meses. Se alguém já terminou de pagar as prestações, não terá que pagar mais essa taxa de manutenção. Se isso está ocorrendo, é caso de propor ação na Justiça contra a Companhia Piratininga.". O SENHOR APARECIDO: "Se Vossa Excelência se comprometer a retirar esse projeto nesta sessão para ser votado em outra sessão, eu posso me comprometer a convidar aquelas pessoas que já terminaram de pagar a comparecerem nesta Casa. Agora, veja que se Vossa Excelência fala que esse loteador não merece crédito, é mais uma razão para ser estudado melhor esse projeto, não havendo razão para ser votado hoje. Vossa Excelência não está sendo coerente.". O SENHOR MACEDO: (Aparte): "Veja a demagogia de Vossa Excelência porque esse projeto deu entrada nesta Casa na sessão passada, foi lido no Expediente e Vossa Excelência não teve dúvidas a respeito. Esteve o projeto nas Comissões e ninguém se interessou por ele. Agora, Vossa Excelência /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vem fazer demagogia.". O SENHOR APARECIDO:" Vossa Excelência só sabe falar em demagogia, por que não vem a esta tribuna para discutir ? Quando o faz, vem com um papelzinho. Discuta essa projeto com conhecimento. Só sabe discutir quando traz um papelzinho escrito de casa, só sabe pedir aparte para falar em demagogia. É lamentável / que Vossa Excelência, com vinte anos de Câmara, está fazendo um trabalho que deixa a desejar. Mas isso demonstra - depois que Vossa Excelência tentou vender o seu mandato, e só não o fez porque denunciarei aqui nesta Casa, e Vossa Excelência sentiu-se envergonhado por que se não teria vendido o seu mandato. O que se pode esperar de um homem como Vossa Excelência ?". O SENHOR MACEDO:(Aparte):" Quero que Vossa Excelência prove tudo que disse, prove que sou desonesto. Se conseguir provar, eu cumpro a minha sentença.". O SENHOR APARECIDO:" Nobre Vereador, eu não tenho condições de provar ou não, mas ligando-se os fatos, só dá para pensar isso. Eu, como fiz parte da administração anterior, não vou citar nomes porque não tenho provas, mas se o tivesse, citaria. Um desses loteadores ofereceu-me alguns lotes em um loteamento, caso fosse prorrogado o prazo. Quem nos garante que Vossa Excelência não está envolvido nisso, para aprovar um projeto dessa natureza ? É impressionante, mas só se defende os ricos aqui, não se defende os pobres.". O SENHOR MACEDO : "Vossa Excelência fala mas não prova. Chame nos tribunais, na polícia, onde Vossa Excelência quiser. Toda vez que Vossa Excelência sobe a essa tribuna, põe em dúvida todos os Vereadores e não a mim. Agora há pouco Vossa Excelência falou que os Vereadores estavam em dúvida. Eu quero que Vossa Excelência prove a minha desonestidade, tenho vinte anos de Câmara sem receber nenhuma denúncia contra a minha pessoa.". O SENHOR APARECIDO:" A verdade vai aparecer. Eu não tenho dúvidas de que o povo está acompanhando tudo. Agora, Vossa Excelência não tem mais moral para subir a esta tribuna e criticar/ a administração passada, porque o que está-se fazendo, é pior do que se fez na administração passada. E digo mais, se não é mais necessária a presença dos Vereadores nesta Casa, vamos fechá-la, porque o que estamos fazendo é dar total condições ao senhor Prefeito/ para trabalhar sozinho através de decreto. Para que então a Câmara/ e os Vereadores ? Não há necessidade, o Prefeito resolve tudo. E o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que Vossa Excelência diz, como vovô desta Casa ? Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora.". O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu queria justificar o meu voto contra o pedido de retirada da nobre Vereadora Afdôquia porque o projeto do loteamento já foi aprovado na administração passada e o prazo para execução dos melhoramentos venceu agora e não seria o caso negar uma prorrogação para a execução desses melhoramentos." . A SENHORA AFDÔQUIA: (Aparte):" Nobre Vereador, ontem, quando estive-mos em reunião da Comissão, Vossa Excelência sentiu também a necessidade do Assessor Jurídico para dar um melhor esclarecimento sobre a prorrogação desse prazo, que não pode ser superior a cinco anos.. Se há uma lei federal que estabelece dois anos, eu não sei se poderá haver compatibilidade. Foi essa a minha dúvida. E como eu não tive oportunidade de ir à Procuradoria, eu pedi vistas do projeto para que eu pudesse ter uma melhor base jurídica. Como eu faço parte da Comissão de Justiça, achei isso necessário e Vossa Excelência teve também essa dúvida e creio que o Assessor Jurídico desta Casa / não deu nenhuma assistência a Vossa Excelência de ontem para hoje." O SENHOR NÊVIO:" E exatamente por causa dessa reclamação de Vossa Excelência, eu quero deixar o meu protesto como Presidente da Comissão de Justiça, pela ausência do Assessor Jurídico desta Casa que não está realmente trabalhando a contento. Eu já reclamei para a Diretora de Secretaria porque ele apresentou parecer a dois projetos/ que nem estavam no Expediente e para alguns projetos que entraram / nesta e em outra sessão, ele simplesmente não deu o seu parecer. Nessa parte, realmente a nobre Vereadora tem razão. Voltando a discutir esse projeto, como é que ficaria o caso desse loteamento cuja permuta nós aprovamos agora. Como é que ficaria a situação caso não fosse concedido mais um prazo para a execução da infraestrutura. Mas talvez o problema não seja esse, pois já foi aqui comentado pelos Vereadores que me antecederam que os proprietários dos terrenos que já pagaram toda a infraestrutura, ficando muito fácil para os loteadores entregar os lotes vinculados à Prefeitura e nós sabemos que a Prefeitura não tem estrutura para vender esses lotes e executar /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

todos os equipamentos. Será que a Prefeitura teria condição de receber esse dinheiro que os loteadores receberam dos compradores dos lotes ? Então, seria muito fácil eu abrir um loteamento, durante os cinco anos receber esse dinheiro e entregar os lotes, que normalmente são lotes que não tem valor algum, não pagam nem 20% da infraestrutura do loteamento. Aqui cabe um pouco de culpa à Prefeitura, não estou dizendo que seja esta administração, mas falta uma fiscalização. Quando ocorre a aprovação do loteamento, deveria haver uma melhor fiscalização, fazer a vinculação de 20% de bons lotes, o que obrigaria os loteadores a realizarem a infraestrutura dentro do prazo legal.". O SENHOR NELSON URTADO: (Aparte): "Veja bem, nobre Vereador, se a Prefeitura ficar com 20% dos lotes e os vender, provavelmente irá arrecadar 1/3 da despesa que terá para efetuar os equipamentos e a Prefeitura não poderá cobrar dos contribuintes esses equipamentos. Portanto, acho que a solução é realmente prorrogar esse prazo e forçar o loteador a executar esses equipamentos para não onerar o gasto dos compradores de lotes.". O SENHOR NÉVIO: "É exatamente por esse motivo que eu gosto de votar e usar esta tribuna para justificar sempre o meu voto. E Vossa Excelência, quando usou a tribuna já o fez muito bem. Porque é muito fácil a Prefeitura realizar esses melhoramentos, mas todos sabemos ser essa uma obrigação do loteador. Mas quando o loteador não cumpre com as suas obrigações, aqueles que compraram os lotes procuram a Prefeitura e não adianta justificar porque não é uma obrigação da Prefeitura. Então por esse motivo eu dou o meu voto favorável e que a partir de hoje, o Departamento de Engenharia, tão bem dirigido pelo Engenheiro Elvino, que faça uma fiscalização mais radical a esses loteadores. E aqui deixo a minha sugestão, já que hoje mais parece uma reunião de sugestões, mas na outra legislatura foi apresentada uma emenda pelo então Vereador Nelson Manzanares, hoje Assessor Jurídico da Prefeitura, que proibia durante cinco anos a aprovação de loteamentos. Eu não quero entrar no mérito da questão, mas desde que aquele Vereador naquela ocasião apresentou essa emenda e hoje como Assessor Jurídico da Prefeitura, poderia muito bem estudar a legislação com referência à aprovação de loteamentos e quem sabe mandar um projeto / de lei a esta Casa proibindo durante determinado tempo a aprovação/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de novos loteamentos. Eu sou contra a aprovação de loteamentos, infelizmente nós estamos aqui com responsabilidade, apesar de ter sido Vereador na última legislatura, mas todos sabem que é prerrogativa do Chefe do Executivo a aprovação de loteamentos, com a aquiescência do Departamento de Engenharia. Então, essa é a minha sugestão, que o Dr. Nelson Manzanares, competente como é, estude a legislação com referência a loteamentos e quiçá estudaremos aqui um projeto de lei proibindo novos loteamentos até que aqueles existentes/normalizem a sua situação quanto à infraestrutura. Então, votarei / favorável porque estamos aqui para corrigir uma falha que vem de há tempos atrás, porque caso contrário a Prefeitura não terá condições de receber os lotes, vendê-los e executar toda a infraestrutura. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Continua mais uma vez nesta Casa a discussão sobre os malfadados loteamentos que foram aprovados/ em 1978, antes da Lei nº 6766 e acobertado pela administração anterior. Agora, o que vejo nesse projeto que inclusive quero justificar o meu voto contrário já com o parecer nas comissões, porque é dado um aval a todos os loteadores, inclusive aos Salemes da vida, que têm prejudicado o nosso Município e mais uma vez fica a dúvida, pois se o loteador teve cinco anos para executar os melhoramentos e durante esse tempo que ele tinha, nada fizeram, apesar de receberem dos compradores, de lotes, como é que irão executar com uma prorrogação de mais dois, cinco ou dez anos, agora sem receber nada dos compradores. Se isso acontecer, eles irão embora e não executarão nenhum dos equipamentos. Nós conhecemos, pelo Jardim das Laranjeiras, um erro da administração anterior. Agora, o projeto não pode e não fala em apenas um loteamento, mas fica uma válvula aberta para todos os loteadores que queiram requerer da Prefeitura uma prorrogação do prazo para a execução dos equipamentos básicos." A SENHORA VANDA MATIAZZO: (Aparte): " Nobre Vereador, eu volto a pedir a leitura do § 2º do artigo 12. Segundo esse artigo, o prazo somente será prorrogado em casos fortuitos e deverá ser muito bem fundamentado. Isso quer dizer que não vai estender a todos os loteadores e lotea-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mentos da vida um prazo maior de cinco anos. Então, a lei está clara quando diz que '...exceto na ocorrência de casos fortuitos ou força maior.'. O SENHOR JOSÉ LIRA:" Nobre Vereadora, o que eu entendo é que ficando uma válvula aberta, qualquer loteador poderá vir a pedir uma prorrogação, alegando motivos diversos, apesar de receber as mensalidades dos compradores de lotes durante os cinco anos, como é o caso do Jardim das Laranjeiras, onde os lotes tem dez metros de frente e trinta de fundura, então, aqui nós vemos que eles não vão fazer nunca os equipamentos, pois se não o fizeram durante os cinco anos, também não o farão na prorrogação do prazo. Simplesmente vão deixar os compradores na saudade. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Fui criticado injustamente pelo nobre colega Aparecido que disse que eu nunca subi a esta tribuna para discutir projetos. O que acontece é ao contrário, são bem poucos projetos que eu não discuti nesta Casa. Esse projeto - conforme falou o nobre colega Nelson Urtado - não tem saída, é um dos pepinos que recebemos da administração anterior, não tem saída. Se rejeitarmos o projeto, os loteadores não irão fazer a infraestrutura. Então, vamos dar uma chance a eles para que façam isso. Pelo que nos consta, vai ser prorrogado o prazo e serão feitas algumas exigências, mas somente em casos excepcionais. Então, é uma coisa que tem de ser resolvida o quanto antes, para haver oportunidade de serem regularizados os loteamentos. Então, vamos dar uma chance aos loteadores para que façam a infraestrutura.". O SENHOR NELSON URTADO:(Aparte):" O pronunciamento do nobre Vereador José Lira foi muito coerente e em parte ele tem razão quando menciona que nem daqui a dois, três ou cinco anos eles irão efetuar a infraestrutura, deixando para a Prefeitura os lotes vinculados. O que poderia ser feito através desse projeto é estabelecer um sistema de penalização para aqueles loteadores que não efetuem os equipamentos após o prazo prorrogado, com uma multa ou algo que realmente amedronte o loteador para que ele execute os melhoramentos.". O SENHOR MACEDO:" Justamente, mas o ideal - conforme já disse ao nobre colega Aparecido em aparte - deveria ter sido feito



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

na sessão passada e durante a apreciação das Comissões, Vossa Excelência poderia até ter emendado o projeto, mas isso anteriormente, para chegar hoje resolvido e não fazer essa demagogia que foi feita hoje. Tanto é verdade que foi demagogia do nobre colega, Aparecido, que ele poderia ter pedido vistas do projeto e estudá-lo melhor, para poder discuti-lo hoje. Já foi rejeitado um pedido para a retirada do projeto, então, já é matéria vencida e não tem mais jeito de ser emendado.".

O SENHOR NELSON: (Aparte): "E nós Vereadores também não podemos fazer emendas a esse projeto porque se trata de matéria financeira, teria que partir a iniciativa do senhor Prefeito. Eu concordo com o projeto, sou favorável ao mesmo, mas como o Vereador Lira levantou o problema, realmente o loteador pode passar mais cinco anos e não fazer os equipamentos básicos, deixando para a Prefeitura os lotes vinculados, recaindo sobre a Prefeitura a obrigação / da execução desses melhoramentos. Então, nós teríamos que amedrontar o loteador através do estabelecimento de penas para que ele execute os melhoramentos.".

O SENHOR MACEDO: "Concordo com Vossa Excelência, mas isso deveria ter sido feito anteriormente e não hoje, pois esse projeto já está tramitando nesta Casa há quinze dias, esteve nas comissões, a nobre colega Afdôquia registrou a falta do Assessor Jurídico durante a reunião da Comissão. O que deveria ter sido feito é ser enviado o projeto àquele Assessor para dar o seu parecer. Concordo há dúvidas, também as tenho. Mas isso deveria ter sido discutido e resolvido anteriormente e não aqui na hora da discussão e votação do projeto. Ninguém insistiu no parecer do Assessor Jurídico e agora o nobre colega vem fazer demagogia. Outra coisa que eu queria deixar claro é quanto ao fato do nobre colega Aparecido ter levantado dúvidas quanto à minha pessoa. Eu tenho vinte anos de Câmara e não tenho sequer um automóvel, e espero nunca ter um automóvel, porque graças a Deus sempre fui honesto. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ficou bem claro pelas discussões que nós estamos aprovando esse prazo de cinco anos porque justamente ele é ligado ao primeiro projeto aprovado anteriormente. Eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

gostaria de ouvir sugestões - porque criticar é muito fácil - do nobre colega José Lira Guedes para que pudéssemos resolver esse problema. Nós estamos aqui aprovando um projeto que irá regularizar / uma situação que chegou a um ponto de difícil resolução.". O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: (Aparte): "Nobre Vereador, o que eu vejo nesse projeto é que ele é muito vago no que diz respeito aos loteamentos, porque no projeto não especifica qual loteador e todos vão apresentar dificuldades. Esse projeto abre uma exceção e todos podem alegar os mais diversos motivos para não fazer a infraestrutura, solicitam à Prefeitura a prorrogação do prazo e terão o aval do senhor Prefeito. Devemos observar que se o loteador não fez os melhoramentos dentro dos cinco anos, ele também não o fará dentro de dois ou três ou cinco anos, mesmo arrecadando o dinheiro dos compradores. Agora, se fosse especificado um loteamento que hoje tenha problemas, havendo uma fiscalização e uma multa pelo não cumprimento das exigências, poderia dar certo, mas não há amparo legal para isso.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO: "Nós estamos somente modificando um ou dois artigos dessa lei, porque ela é muito mais complexa e penaliza o loteador. Agora, seria muito fácil cumprir a lei atual, a Prefeitura assume os 20% dos lotes e abandona aquele povo que já comprou o terreno, muitos deles já estão morando lá e como é que fica esse pessoal? Normalmente, quando se fala aqui da Vila Rosina, o fazem como se a Vila Rosina fosse um Bairro menosprezado, mas a Vila Rosina teve um início difícil e com o tempo a Prefeitura foi melhorando aquele Bairro, inclusive alguns colegas se interessaram também por aquele Bairro e hoje a maioria das ruas possui calçamento, luz, água e por que nós não iremos então dar um apoio a esses loteamentos feitos em 1978 que até agora não tiveram uma solução? Então, esse projeto vem justamente dar condições à Prefeitura, futuramente e de acordo com as possibilidades, melhorar esses loteamentos, como vem sendo feito no tão falado Bairro de Vila Rosina.". O SENHOR NÉVIO: (Aparte): "Vossa Excelência foi feliz em sua explanação porque até agora não houve motivo para esse projeto ser rejeitado. Se houvesse um motivo ou uma solução para os problemas dos loteamentos, certamente votaríamos contrário a esse projeto. A título de exemplo, como pode ser visto no Jornal A Semana, em Francisco Morato existem /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cento e dez loteamentos irregulares. No ano passado, nós tivemos o caso de um loteamento irregular, foi feito um projeto para regularizar esse loteamento e foi dado um prazo de cinco anos para que fosse feita toda a infraestrutura. Então, realmente até agora não encontramos a solução para resolver o problema dos loteamentos.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Muito bem. Então, como nós podemos verificar, a intenção tanto nossa como da Prefeitura é não permitir novos loteamentos e sim cuidar dos loteamentos atuais. Vila Rosina possui / hoje um excelente prédio escolar, o povo da Vila Rosina é trabalhador, um povo incansável que trabalha o dia todo, um povo lutador. Então, nós não devemos falar com menosprêzo do Bairro de Vila Rosina, que hoje inclusive é um Bairro em melhor situação que muitos outros de Caieiras, devido à chance que ele teve de progredir. E a intenção da Prefeitura não é outra se não de dar oportunidade a esses novos loteamentos que foram instalados e que o povo que comprou terrenos - conforme foi dito aqui, foi ludibriado pelos loteadores - agora não resta outra coisa à Prefeitura se não dar apoio a esses loteamentos e tentar melhorar a situação daquele povo sofrido que comprou com dificuldades aqueles lotes. A intenção desse projeto é justamente a de dar condições para que o loteador melhore os loteamentos e para que a Prefeitura, com o tempo, dê melhores condições / a esses loteamentos. E a intenção é que não se autorize mais loteamentos em nossa cidade.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1660/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1660/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Afdôquia Chaib Ferreira Neves e José Lira Guedes. Projeto de Lei nº 1661/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre / doação de materiais e equipamentos inservíveis do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1661/83, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com os pareceres favoráveis, está em discussão o Projeto de Lei nº 1661/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez eu volto a esta tribuna para reforçar o meu ponto de vista de que uma câmara não pode sofrer uma renovação total. Mesmo porque os Vereadores inexperientes cometem erro em cima de erro. Vejam os senhores esse Projeto de Lei nº 1661/83, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras. Está sendo doado através desse projeto um caminhão Dodge, tipo Colecon, com caçamba, sem diferencial e sem motor. Um caminhão Chevrolet, tipo carroceria somente chassi e cabine, sem capô, sem câmbio e sem motor. Um ônibus Mercedes Benz, que foi doado na administração passada, que vinha servindo muito bem para acompanhar funerais. Agora, está sem motor. E eu pergunto: Aonde é que foi parar esses motores, aonde é que foi parar esses câmbios? E outros veículos mais que estão sendo doados. No meu entender, nobres Vereadores, foram avaliados em cem mil, duzentos mil cruzeiros e isso porque algum valor eles têm. E por que a Prefeitura não vende esse material, já que dizem estar precisando de dinheiro? Responda, senhor Macedo, eu concedo o aparte a Vossa Excelência, que só sabe pedir aparte." O SENHOR MACEDO:" Vossa Excelência bateu em porta errada, pois quem responde pelo senhor Prefeito é a nobre Líder. Mas Vossa Excelência terá a resposta. Veja que são coisas velhas, usadas, que não tem mais conserto, servindo somente como ferro-velho. Estão sendo doados para o benefício do nosso povo. Então, não se trata de uma coisa errada, pois não temos espaço para ficar guardando esse material. A nobre Líder poderá explicar melhor a Vossa Excelência, mas Vossa Excelência está cismado comigo, pensando que eu tenho medo. Ao contrário, vamos ficar mais seis anos brigando aqui sem medo." A SENHORA VANDA MATIAZZO:(Aparte):" Se Vossa Excelência tivesse lido o projeto até o final, no laudo de avaliação, verificaria no item 8º que os materiais estão todos desmontados. Quanto ao motor do ônibus Mercedes / Benz, ele foi trocado e colocado em um caminhão, que atualmente está sendo mais útil ao Município." O SENHOR EDSON MARTINS:(Aparte):" Como Vossa Excelência pode ver, foi nomeada uma comissão de avaliação em 12 de abril, logo após a nossa posse nesta Casa de Leis e essa comissão - da qual faço parte - avaliou os preços desses mate-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

riais e equipamentos pelo preço de sucata, porque um caminhão tipo carroceria com somente chassi e cabine, só pode ser vendido a preço de sucata. Um ônibus Mercedes sem câmbio e sem motor, nas condições que se encontra, totalmente quebrado e arrazado, esse mesmo ônibus/ que Vossa Excelência disse que acompanhava fêretròs, se fosse colocado em circulação provavelmente teríamos um enterro coletivo. Foi uma barbaridade o que fizeram com os veículos, que foram depenados, tudo isso na administração anterior. Nós quando assumimos fizemos a avaliação desses bens para ver o estado em que se encontravam. E eu pergunto a Vossa Excelência aonde foram parar certos equipamentos / desses veículos que não foram encontrados.". O SENHOR APARECIDO:" É engraçado que Vossa Excelência diga isso. Quanto à nobre Vereadora/ Vanda Matiazzi, que é Líder do Partido e do senhor Prefeito, acho que não faz mais do que sua obrigação em trazer-nos as informações, uma vez que não temos conhecimento do que se passa. Com relação ao aparte do nobre Vereador Edson Martins, eu não sei como Vossa Excelência fala da administração anterior, porque esses veículos estavam todos rodando na administração anterior e no que foi dado fim nesta administração Vossa Excelência não citou. Então, nobre Vereador, eu, particularmente, sou contra, é a minha opinião. Eu me reservo o direito de não dizer os equipamentos danificados nesta administração, mas Vossa Excelência como membro da comissão de avaliação deveria fazê-lo. Eu acho que quem tem rabo de palha, não deve pular fogueira.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Nobre Vereador, houve apenas um caso de um veículo acidentado nesta administração que foi coberto pelo seguro, sem prejuízo para o erário público. E quanto aos demais, eu queria saber se alguma providência foi tomada. Vossa Excelência deve responder, pois fazia parte da administração anterior.". O SENHOR APARECIDO:" Nobre Vereador, eu particularmente sou contra porque acho que deveria ser vendido pela Prefeitura e esse dinheiro deveria entrar nos cofres da Prefeitura. O meu voto é contrário porque eu não concordo com a doação desses materiais para o Serviço Social.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1661/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como pudemos verificar, o nobre colega



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Edson Martins fez parte dessa Comissão de Avaliação desse material, em abril deste ano. Então, realmente está espelhado como nós encontramos os bens da Prefeitura, o estado lamentável em que estavam, Já foi falado desta tribuna que inclusive tratores caríssimos de quarenta a cinquenta milhões, máquinas, rôlos compressores, até fiz uma indicação para ser retirado um rôlo compressor do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro que estava lá totalmente abandonado ao relento apodrecendo, uma máquina caríssima. E aquela varredora de ruas que está encostada até agora, a Prefeitura não consegue se livrar dessa varredora de ruas, que custou milhões de cruzeiros aos cofres públicos. Então, isto é realmente o espelho do que Caieiras está passando. Em virtude de tudo isso que acontece, eu ainda sou daqueles que acham ser necessária a existência de uma lei que punisse os administradores que lesassem o povo da sua cidade ou do seu Estado ou do seu País. O governo passa, o Governador faz o que ele quer, apronta mil e umas e não acontece nada. Muda a administração ele é eleito / Deputado e passa-se por cima sem nada acontecer. Deveriam haver sindicâncias, deveria haver apuração de responsabilidades. Quem tirou o motor do ônibus e colocou no caminhão, por que o fez, porque esse caminhão está totalmente abandonado sem câmbio e sem motor, porque/ aquele trator está totalmente abandonado e outras coisas. Para isso deveria ser feita uma sindicância para responsabilizar as pessoas / por isso tudo que aconteceu e que acontece. Infelizmente entra governo, sai governo e não existe lei e nem punição àqueles que governam este País. Sou de acordo que deveria haver a apuração de responsabilidades, aí sim o dinheiro do povo, o que é nosso, seria mais valorizado e cuidado. E não aconteceria o que aconteceu em Caieiras até o ano passado. Inclusive esse projeto vem doar toda essa sucata ao Fundo de Solidariedade de Caieiras, que foi instituído pelo Palácio do Governo e Caieiras já montou o seu próprio Fundo, recebendo/ com isso uma verba de um milhão de cruzeiros e esse dinheiro arrecadado será aplicado no Fundo Social de Caieiras, não será uma verba/ inútil à Prefeitura, será uma verba de utilidade pelo Fundo de Solidariedade Social de Caieiras. Será aplicada com aqueles que necessitam dentro da nossa cidade. É mais uma do Governo Democrático de São Paulo, instituindo o Fundo de Solidariedade Social de Caieiras.



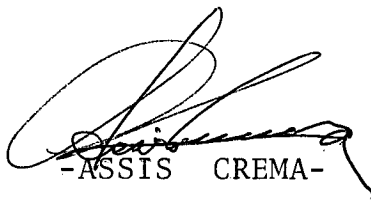
Câmara Municipal de Caieiras

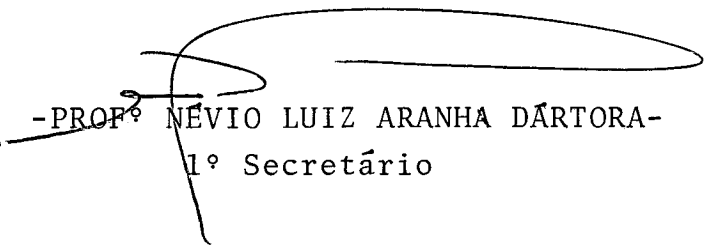
Rua Alemanha, 80

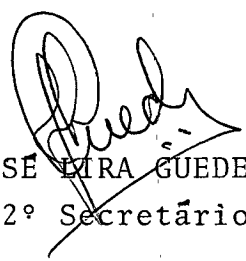
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1661/83. Não havendo mais quem queira / discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação do Projeto de Lei nº 1661/83, permaneçam sentados . Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores/ inscritos para a Explicação Pessoal, eu agradeço a presença de todos, convocando os senhores Vereadores para a 7a. Sessão Extraordinária nesta sexta-feira, dia 16, às vinte horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 1662/83, na Ordem do Dia, e declaro encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos membros da Mesa. Caieiras, em 13 de setembro de 1983.-.


-ASSIS CREMA-
Presidente


-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
1º Secretário


-JOSÉ LIRA GUEDES-
2º Secretário

